



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 22 de Dezembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0035/2020-CPL.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE VALOR, tem por objetivo o acréscimo no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB. Aditando o valor global do Contrato nº 00035/2020, exclusivamente nos itens (2, 5, 6, 16, 33, 35, 38, 41, 45 e 58) com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a um acréscimo de R\$ 68.843,50(sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), tabela Anexo I, justificativa exposta no memorando nº 460/2020 da Secretaria de Administração, constantes no Processo nº 3929/2020, alterando seu valor global para R\$ 759.173,15(setecentos e cinquenta e nove mil e cento e setenta e três reais e quinze centavos), alterando a sua Cláusulas Terceira, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto é de para R\$ 759.173,15(setecentos e cinquenta e nove mil e cento e setenta e três reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

ORÇAMENTO DE 2020: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/OUTROS RECURSOS: 02.010 – GABINETE DO PREFEITO: 04.122.0002.2004; 02.020 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL: 04.122.0002.2006; 02.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER: 12.361.0005.2013; 02.070 – SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E JURÍDICA: 08.241.0013.2033/08.244.0033.2035; 02.080 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 15452.0022.2044; 02.110 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.244.0033.2058/08.244.0033.2059; 03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.0012.2066/10.302.0012.2077/10.301.0012.2077; 03.001 – SECRETARIA DE SAÚDE: 10.302.0012.2080/ 10.302.0012.2086 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA-PB E A EMPRESA, MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO DE ARARUNA-PB
CONTRATANTE